



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 82/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 15º, ítem XIII, do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº 69.370 de 18/10/71),


R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme Processo nº SC/4.186/72, a fim de fazer face às despesas com a implantação do Museu Rondon.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes dessa abertura de Crédito Especial, correrá à conta do auxílio concedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da Lei nº 3.216, de 12 de setembro de 1.972.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1.972.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILES


JOSÉ VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO